



ERECHIM
100
Anos
Aqui é nossa casa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Parecer nº 0128/2019.

Processo Administrativo nº 2018/17.962.

Assunto: Prestação de Contas. Termo de Fomento 017/2018.

Solicitante: Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias.

Considerando os documentos apresentados pela entidade Lions Clube Erechim Centro - Distrito L22 (fls. 22/33; 35/46; 49/55; e, 58/62); o Parecer Técnico Financeiro que apontou irregularidades, as quais foram sanadas (fls. 47); o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela comprovação do alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de Fomento (fls. 56/57); a Análise e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do COMDICAÉ aprovando e homologando o Relatório de Monitoramento e Avaliação e o Parecer Técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas (fls. 63/64 e 72); o Parecer Técnico Conclusivo de Análise e Prestação de Contas pela regularidade da prestação de contas (fls. 67/68); a Procuradoria Geral do Município manifesta-se pela regularidade da Prestação de Contas, nos termos do artigo 72, I, da Lei 13.019/2014.

S.M.J., são essas as considerações que elevo ao vosso conhecimento.

À Secretaria Municipal de Administração.

Erechim, RS, 29 de abril de 2019.


Tina Paula Gervasoni Müller

Procuradora Geral Adjunta do Município
OAB/RS 81.999B